

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06564/2015

PORTARIA D.G. N°835, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, Protocolo SUAP n°6564/2015,

Considerando a Certidão da Secretaria da Corregedoria, postada no doc. 06,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. N°829/2015, datada de 11/12/2015, tomando a mesma o seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula N°30816353, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, que participará de reunião da Diretoria do Colégio de presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), a realizar-se no TRT da 2ª Região, na cidade de São Paulo/SP, no dia 15/01/2016, conforme Portaria GP n°1138/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o artigo § 2º do art. 7º, da Portaria GP n°871/2015 e Resolução Administrativa n°209/2015, para o período de **14/01 a 15/01/2016**, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do evento, conforme informações

constantes nos docs. 03/06 do referido
protocolo.”

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/besc/mcm